



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 25 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO EXECUTIVO N ° 1811/2017

Abre Crédito Especial no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.1788/2017 de 25/01/2017, baixa o seguinte:

DECRETO

Art. 1º Fica aberto o seguinte crédito especial, no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 1773/2016 de 14/12/2016, com a seguinte codificação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
0801	Agricultura e Meio Ambiente	
0801.20	Agricultura	
0801.20.606	Extensão Rural	
0801.20.606.0106	Assist/Acomp. Prod. Agrícola Familiar	
0801.20.606.0106.0014	Convenio EMATER	
0801.20.606.0106.0014.33903900000000.0001 (XX)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 51.847,92

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 51.847,92

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial de que trata o art. 1º, a redução correspondente na seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0801.20.606.0106.0014.33504100000000.0001(39213.8) Contribuições	R\$ 51.847,92

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 51.847,92

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”